

PUBLICADO DOC 21/05/2008, PÁG. 91

PARECER Nº 542/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 785/2005.**

De autoria do nobre Vereador Goulart, o presente projeto de lei dispõe sobre a construção de arquibancadas, quadras poli-esportivas e salas de aula no Autódromo de Interlagos José Carlos Pace.

O presente projeto visa ampliar o número de lugares nas arquibancadas, oferecendo maior conforto e segurança aos expectadores e, ao mesmo tempo, aproveitando o espaço para introduzir cursos, espaços de convivência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer pela legalidade (fls. 4 e 5).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e meio Ambiente entendeu que o projeto é tecnicamente viável e emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o projeto tem grande alcance social e inquestionável interesse público, motivo pelo qual merece prosperar, eis que busca aproveitar o espaço ocioso do Autódromo de Interlagos para ampliar o número de salas de aula para a rede pública e para criar mais espaços de esporte e lazer pra a cidade. O benefício social desta medida pode-se visualizar pelo ganho na promoção de atividades educacionais e no fortalecendo da cidadania.

Em face do exposto, FAVORÁVEL é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/05/2008.

Myryam Athie – Presidente

Edivaldo Estima – Relator

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Domingos Dissei

Eliseu Gabriel

Goulart